



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

711/2024



Fis. Nº

1

Proc. Nº

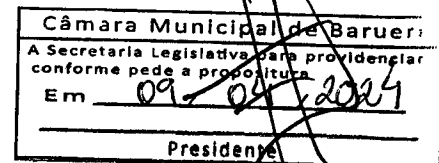
748/2024

“Dispõe sobre: Atualização cadastral do CEP junto a ENEL, imóveis localizados na Rua Otacílio Alves Martins (Travessa Sonia) - Parque Imperial – neste município”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, interceder junto a Concessionaria de energia elétrica ENEL, para a possibilidade de realizarem a atualização cadastral do CEP, imóveis localizados na Rua Otacílio Alves Martins (Travessa Sonia) – Parque Imperial – neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de abril de 2024.



LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

Vereador – Vice Presidente

“O CAIR É DO HOMEM E O LEVANTAR É DE DEUS”

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição, considerando que em visita ao local e procurados por moradores da respectiva rua, estes solicitaram deste vereador que intercedesse junto ao órgão competente para solucionar esse problema. Alegam que na ENEL consta o endereço cadastrado como “Rua Otacílio Alves Martins, CEP 06458-250, sendo que esse CEP é da Rua da Servidão, Bairro Tamboré”. CEP correto é 06462-085”. Erro encontra na conta de energia de todos os moradores da rua, que já tentaram contato com a ENEL e a mesma alega que erro cadastral é por parte de informações repassadas pela própria Prefeitura, sendo ela responsável. Erro está trazendo grandes dificuldades para todos moradores, onde divergência tem acarretado cancelamentos de entregas por empresas correspondentes, dificuldades em marcações de consulta, ocasionado por causa da atualização de cadastros junto ao município e até perda de auxílios por divergência no endereço de moradia.

Segue em anexo uma das contas com erro relacionado.

